



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.533 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.534 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.535, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	4
RESOLUÇÃO	4
RESOLUÇÃO 04/2025-CMDCA	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº. 21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 -SEDES	4
PORTARIA Nº. 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 -SEDES	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025-SEDES	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025-SEDES	6
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO	6
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	6
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	7
PORTARIA	7
PORTARIA 262/2025 - SEMED	7
PORTARIA 263/2025 - SEMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
PORTARIA	8
PORTARIA Nº 353 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025	8
EXTRATO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
Secretaria de Segurança Pública Integrada	10
RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	10
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2025 – NAJ/CGGMI	10
EDITAL	11
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II EATPO Nº 009/2025	11



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4.532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.532 DE 3 DE NOVEMBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JEFERSON LIMA OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.886.133-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 3 DE NOVEMBRO DE**

**2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$svUt.GDNeUh

**PORTARIA Nº 4.533 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.533 DE 3 DE NOVEMBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCINETE DOS SANTOS LIRA NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.215.353-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 3 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$LZYVJa5B8Hh

**PORTARIA Nº 4.534 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.534 DE 3 DE NOVEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARINALVA SALES DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***,104.353-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade

com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 3 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$FJgMnGkAhhH

**PORTARIA Nº 4.535, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.535, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2025**

**Exonera ocupante de cargo de provimento em
comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). FRANCILUCIA ALVES FRANCINO, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/10/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 03 DE NOVEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: lzwjtjshebpl20251103121102

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 04/2025-CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em reunião Extraordinária do dia 29 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Formar comissão de Abertura de Processo Disciplinar para apuração de atos irregulares em relação ao Conselho tutelar Área I

Art. 2º A comissão fica composta pelos seguintes membros:

- JULIO MARCO COSTA MOURÃO- Presidente

- JUAREZ FERNANDES DA SILVA FILHO
- PRISCYLLA STEPHANE LOPES DE LIMA

Art. 3º Compete à Comissão realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, colhendo depoimentos, documentos e demais provas pertinentes, apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art 4º- Essa resolução entre em vigor após sua aprovação.

Imperatriz – MA, 29 de outubro de 2025. Júlio Marco Costa Mourão - Presidente do CMDCA

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: 0nvesvwduo20251103121121

PORTARIA

PORTARIA Nº. 21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 -SEDES

PORTARIA Nº. 21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Imperatriz/MA, nomeada pela Portaria nº 154 de 11 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de Fiscal de contrato, a servidora POOLLYANNA SANTOS OLIVEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 85.390-4, Coordenadora do Abrigo Casa Conviver e MAURA ROGÉRIA B. SANTOS, Matrícula nº 85.402-5, Superintendente, como Gestor do Contrato, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato nº 11/2025-SEDES, referente à Locação do imóvel situado na Bom Futuro, nº 246, Centro, para abrigar as instalações do Abrigo Casa Conviver.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I - Acompanhar a execução do contrato, verificando o

cumprimento das obrigações previstas, principalmente em relação à manutenção, utilização ou destinação do imóvel.

II - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução contratual, com ênfase no cumprimento das condições acordadas e na regularidade da execução do objeto do contrato.

III - Comunicar eventuais irregularidades ou não conformidades no cumprimento do contrato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

IV - Zelar pela integridade física e funcional do imóvel, garantindo que o contrato esteja sendo executado conforme o interesse público e as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

V - Realizar vistorias, quando necessário, para assegurar a boa execução do contrato, especialmente em situações que envolvam manutenções, reformas ou adaptações do imóvel.

VI - Tomar as providências necessárias para a aplicação de penalidades, em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Fiscal de Contrato deverá apresentar relatórios mensais sobre o andamento da execução do contrato à autoridade superior da Secretaria de Desenvolvimento Social, destacando as condições de uso do imóvel, eventuais ocorrências e o cumprimento das metas estipuladas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025,
202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: xj830bs2xmh20251103101112

**PORTARIA Nº. 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
-SEDES**

PORTARIA Nº. 22 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL** do Município de Imperatriz/MA, nomeada pela Portaria
nº 154 de 11 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de Fiscal de contrato, a servidora ANA PAULA BASTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 85.532-9, Coordenadora, e Karollyne Milhomem Soares, Superintendente de Proteção Básica, Matrícula nº 85.437-3, como Gestor do Contrato, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato nº 12/2025-SEDES, referente à Locação do imóvel situado na Rua H, Quadra 301, nº 04, Bairro Santa Rita, para abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Rita.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I - Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações previstas, principalmente em relação à manutenção, utilização ou destinação do imóvel.

II - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução contratual, com ênfase no cumprimento das condições acordadas e na regularidade da execução do objeto do contrato.

III - Comunicar eventuais irregularidades ou não conformidades no cumprimento do contrato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

IV - Zelar pela integridade física e funcional do imóvel, garantindo que o contrato esteja sendo executado conforme o interesse público e as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

V - Realizar vistorias, quando necessário, para assegurar a boa execução do contrato, especialmente em situações que envolvam manutenções, reformas ou adaptações do imóvel.

VI - Tomar as providências necessárias para a aplicação de penalidades, em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Fiscal de Contrato deverá apresentar relatórios mensais sobre o andamento da execução do contrato à autoridade superior da Secretaria de Desenvolvimento Social, destacando as condições de uso do imóvel, eventuais ocorrências e o cumprimento das metas estipuladas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, 20º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: cre9nchgnuc20251103101121

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025-SEDES

Espécie: Extrato de Contrato Nº 12/2025 - SEDES, Processo n.º 02.06.00.005/2025 - SEDES.

Objeto: Locação de um imóvel estabelecido na Rua H, nº 04, QD 301 Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Rita.

Firmado entre o Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social a Sra. DEGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES, Brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de LOCATÁRIO e, do outro lado, o Sr. Raimundo dos Santos Viana, inscrito no CPF sob o nº. ***.518.683-**, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 361, bairro Nova Imperatriz, CEP 65900-000, Imperatriz - MA, doravante denominado simplesmente de LOCADOR. A presente contratação prescinde de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 009/2025-SEDES, conforme inciso V, art.74, Lei 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: Manutenção das Atividades e projetos da SEDES - Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500. A presente contratação terá vigência de 03 (três) do mês de novembro, a 31 de agosto de 2027. O Valor Total do Aluguel foi convencionado em R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), devendo ser pago em 22 (vinte e duas parcelas) de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, 20º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. DEGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: 4xikqgchkg020251103091117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025-SEDES

Espécie: Extrato de Contrato Nº 11/2025 - SEDES, Processo n.º 02.06.00.097/2025 - SEDES.

Objeto: Locação de um imóvel estabelecido na Rua Bom Futuro, nº 246, Bairro Centro, Imperatriz/MA, para o funcionamento do Abrigo Casa Conviver.

Firmado entre o Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social a Sra. DEGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES, Brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de LOCATÁRIO e, do outro lado, o Sr. Maria de Jesus Carvalho, inscrito no CPF sob o nº. ***.760.613-**, residente e domiciliado na Rua Bom Futuro, nº 160, bairro Centro, doravante denominado simplesmente de LOCADOR. A presente contratação prescinde de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 11/2025-SEDES, conforme inciso V, art.74, Lei 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: Manutenção das Atividades e projetos da SEDES - Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500. A presente contratação terá vigência de 03 (três) do mês de novembro, a 31 de dezembro de 2028. O Valor Total do Aluguel foi convencionado em R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), devendo ser pago em 38 (trinta e oito parcelas) de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, 20º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. DEGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: fppvwhg968m20251103101158

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02.06.00.97/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº
11/2025. MODALIDADE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ÓRGÃO(S)

PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Abrigo Casa Conviver. **CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, art. 74, inciso I.

CONSIDERANDO que a documentação e as informações constantes dos autos do processo administrativo demonstram regular instrução, pesquisa de preços e manifestação favorável do órgão jurídico;
No uso das minhas atribuições, **AUTORIZO** a presente contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Abrigo Casa Conviver, no valor total de 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: qduaiai1ws20251103091142

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02.06.00.005/2025. **PROCESSO** DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Rita. **CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, art. 74, inciso I.

CONSIDERANDO que a documentação e as informações constantes dos autos do processo administrativo demonstram regular instrução, pesquisa de preços e manifestação favorável do órgão jurídico;
No uso das minhas atribuições, **AUTORIZO** a presente contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a

Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Rita, no valor total de 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: yr7is9lpfs20251103091158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA 262/2025 - SEMED

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para reavaliação de títulos referente à Ampliação de Carga Horária, prevista do Edital nº 001/2022, e dá outras providências. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 18-B, § 2º, da Lei nº 1.766/2018, que alterou a Lei Ordinária nº 1.593/2015, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para proceder à reanálise dos títulos e documentos apresentados pela servidora VANESSA MORAIS DOS REIS, em relação ao Edital nº 001/2022-SEMED, no âmbito do processo de ampliação de carga horária, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0813671-15.2022.8.10.0040. Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente WACI FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula: 85.432-1, Assessor Jurídico; DOMINGOS BANDEIRA GONÇALVES, matrícula: 38.219-1, Professor III; MARIA CLAUDENICE MARIANO DA SILVA, matrícula: 46.459-7, Pedagoga. Art. 3º Compete à Comissão: Analisar os títulos apresentados pela servidora VANESSA MORAIS DOS REIS, referente ao Edital nº 001/2022, nos termos da decisão liminar Processo nº 0813671-15.2022.8.10.0040, 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca de Imperatriz-MA. Emitir relatório conclusivo acerca da reanálise, encaminhando-o à SEAMO para providências cabíveis. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, AOS 03 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2025. Publique-se e cumpra-
se. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de
Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: \$Bvcl55Jf.//

PORTARIA 263/2025 - SEMED

Convoca a servidora VANESSA MORAIS DOS REIS para prosseguimento nas etapas do concurso público regido pelo Edital nº 001/2022 – SEMED, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0813671-15.2022.8.10.0040, após reclassificação decorrente de reanálise de títulos. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente conforme previsto no Edital nº 001/2022 – SEMED, e: CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0813671-15.2022.8.10.0040, que concedeu a segurança à servidora VANESSA MORAIS DOS REIS, determinando a reanálise dos títulos apresentados e a sua reclassificação no concurso de ampliação, se cabível; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Títulos da Secretaria Municipal de Educação, que atesta a pontuação total de 14 (quatorze) pontos atribuída à servidora após a reanálise determinada judicialmente, posicionando-a na 9ª (nona) colocação da classificação geral; CONSIDERANDO que a nova classificação posiciona a servidora dentro do número de vagas previstas no Anexo I do referido Edital; RESOLVE: Art. 1º Convocar a servidora VANESSA MORAIS DOS REIS, inscrita no certame regido pelo Edital nº 001/2022 – SEMED, aprovada e reclassificada na 9ª posição geral após reanálise determinada judicialmente, para dar prosseguimento às demais fases do concurso, conforme previsto no edital e nas normas vigentes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025. Publique-se e cumpra-se. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: \$a1qWCRGrJkx

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo	Administrativo	nº:
02.19.00.2295/2025-SEMUS.	Inexigibilidade de Licitação	nº: 004/2025.
Interessados: Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde (DAPS). Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço: Rua Sálvio Dino, nº 691, Vila Redenção II, Imperatriz - MA, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde Vila Redenção II. Modalidade: Contratação Direta, com fulcro nos arts. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. 1 – Fundamentação Legal: Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. 2 – Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a locação do imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vila Redenção II, localizada na Rua Sálvio Dino, nº 691, Vila Redenção II, Imperatriz - MA, tendo como locador(a) a Sr.^a FRANCISCO LIBÓRIO DA SILVA, portador do RG nº: 000109530799-9 SESP/MA e CPF nº: 407.456.276-68, no valor mensal em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o valor global no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à vigência de 36 (trinta e seis) meses de locação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 24 de outubro de 2025. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.		

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: y79oyzvimg20251103131137

PORTARIA

PORTARIA Nº 353 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA FISCALIS DE CONTRATO ESPECÍFICO; ABAIXO DETALHADO E DAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES; O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e

avaliação da execução dos seguintes contratos. Fiscal Titular: Antônio Cresio Rodrigues dos Reis, CPF Nº: 414.187.431-00; Fiscal Suplente: Kênya Novaes Barbosa, Matrícula nº: 85.232-5. Contrato nº: 052/2025 – SEMUS, Processonº: 02.19.00.2295/2025-SEMUS, INEXIGIBILIDADE nº: 004/2025, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA REDENÇÃO II. Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- III. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- IV. Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- V. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- VI. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- VII. Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 3º** Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: jxls65jjtb20251103131123

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz - Ma por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - Ma. CONTRATADA: FRANCISCO LIBÓRIO DA SILVA, CPF nº: 407.456.276-68. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº: 004/2025-SEMUS. Processo nº: 02.19.00.2295/2025-SEMUS. Contrato nº: 052/2025-SEMUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vila Redenção II, localizado na Rua Sálvio Dino, nº 691, Vila Redenção II, Imperatriz-Ma, para

atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade de Imperatriz - MA. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ordenador de Despesas - SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: dfklvnbkudn20251103131127

Secretaria de Segurança Pública Integrada

RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2025 – NAJ/CGGMI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2025 – NAJ/CGGMI

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025 – PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo)

DENUNCIADO: GM Robson Eduardo Mateus da Silva – Matrícula nº 84.779-1

EMENTA:

Processo administrativo disciplinar. Porte de arma da corporação sem estar de serviço. Ausência de zelo, por negligência, material da Fazenda Municipal. Transgressões disciplinares caracterizadas. Defesa insatisfatória. Circunstâncias agravantes e atenuantes presentes. Conduta incompatível com os deveres funcionais. Parecer correccional pela aplicação de penalidade de repreensão. Acolhimento. Imposição de penalidade.

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o rito sumaríssimo em desfavor do Guarda Municipal **Robson Eduardo Mateus da Silva**, matrícula nº 84.779-1, em razão de sua conduta de guardar e portar armamento institucional fora do horário regulamentar de serviço.

Durante a instrução processual, foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, com a juntada de documentos.

II – PARECER CORRECCIONAL

O parecer emitido pelo Ilustre Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz, Filipe Alves Moreira, mat. 53.125-1, às folhas finais dos autos, conclui pela aplicação da pena de **REPREENSÃO**, com fundamento nas infrações disciplinares previstas nos incisos XXIII e XL, do § 1º, do art. 12 do Decreto Municipal nº 031/2018.

Segundo apurado, o servidor deixou de devolver a arma de fogo e demais equipamentos institucionais após o término de seu plantão no dia 02/06/2025, somente os restituindo em 03/06/2025 às 10h14min, isto é, mais de vinte e quatro horas após o encerramento do plantão.

III – DECISÃO

Considerando as conclusões constantes no parecer correccional, as quais adoto como fundamento para decidir, reconheço a prática de transgressões disciplinares por parte do servidor **GM Robson Eduardo Mateus da Silva**, em infração aos dispositivos mencionados do Decreto Municipal nº 031/2018.

Diante disso, acolho integralmente o parecer da Corregedoria e aplico a penalidade de **REPREENSÃO**, nos termos do art. 19, inciso II e 21, do Decreto nº 031/2018, com as devidas anotações funcionais.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 29 de outubro de 2025.

LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO

Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: isjcdk8nty920251103141153

EDITAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II EATPO Nº 009/2025 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II EATPO Nº 009/2025

O Coordenador Pedagógico do II Estágio em Armamento e Tiro e Prática Operacional da Guarda Municipal de Imperatriz – II EATPO, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas pela Portaria SEAMO nº 77/2025, Decreto Municipal nº 62/2025 e Edital SEAMO nº 002/2025, torna público o **resultado PRELIMINAR** das avaliações das Unidades Curriculares regularmente realizadas no mês de outubro de 2025.

Fica aberto, a partir da publicação deste Edital de Divulgação, o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, o qual deve ser instruído exclusivamente por meio deste e-mail guardamunicipal@imperatriz.ma.gov.br.

INSCRIÇÃO	NOME	UC 02: Identificação Veicular	UC 03: Preservação de Local de Crime e Perícia Criminal	UC 04: Condução de Veículo de Emergência	UC 05: Noções de Pilotagem de RPA na Segurança Pública	UC 06: Noções de Cinotecnia	UC 07: Emprego de tonfa e bastão policial	UC 08: Retenção e defesa contra lâminas	UC 16: Noções de Motopatrulh amento
54000481	AILTON SANTANA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54046489	ALFRED RINALD RIBEIRO TORRES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54069443	AMANDA SOUSA DO NASCIMENTO BRAGA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
54027904	ANDRE VINÍCIOS COSTA DE LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54059281	ANTONIA UELMA SILVA BARROS LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54004557	ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54123686	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54044346	GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54118441	IVAN DA SILVA DE JESUS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54079764	IVANILSON COSTA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

54067459	JACIANE ARAUJO MOURA SCHNEID	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
54006021	JOHN CLEITON PINTO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54087431	JULLIANY ARAUJO TELES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54018228	KARITA LANAYA SILVA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54016233	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54003197	LILYA ALVES DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54099815	MARCOS ALVES VIEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54097831	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54009367	MARILIA OTERO DE ALENCAR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54008341	ODINEIA BRITO ARAÚJO SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54070356	PAULA DE TÁRSSIA DE SOUSA SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54128564	PEDRO DA CONCEICAO COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54116523	RAFAEL COITIM DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

54034133	RICIERI DE MORAIS PESSOA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
54005632	WANDERSON COSTA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

ANDERSON JORDAN ALVES ABREU

Matrícula 847715

Coordenador Pedagógico do II CFGMI/EATPO

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: bpch3a8nigo20251103161153

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br